



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 12 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

LEI N° 5.645/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO II A DA LEI N° 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.024.638,53 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executora	01	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	122	<i>Administração Geral</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2011	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Fonte de Recurso	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>		
Categoria Econômica	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>		
Código de Aplicação	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
Fonte STN	2.605	<i>Assistência financeira da união destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>86.748,75</i>	<i>0,00</i>	<i>86.748,75</i>
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais, com saldo do exercício anterior.				

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
Fonte de Recurso	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	33.90.30.00	<i>Material de Consumo -R\$ 20.000,00</i>
	33.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00</i>
	33.50.39.00	<i>Termos – R\$ 199.573,75</i>
Código de Aplicação	301.500	<i>PAB - Federal</i>
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 13 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	229.573,75	0,00	229.573,75

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais, com saldo do exercício anterior.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2050	Atividades da Atenção Básica		
Fonte de Recurso	95	Recursos Federal – exercício anterior		
Categoria Econômica	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Código de Aplicação	312.526	Equipamento Covid		
Fonte STN	2.601	Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	15.070,00	0,00	15.070,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos, com saldo do exercício anterior.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2050	Atividades da Atenção Básica		
Fonte de Recurso	98	Recursos Federal Emenda – exercício anterior		
Categoria Econômica	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Código de Aplicação	800.035 800.028 800.029	Emenda Rodrigo Agostinho – R\$ 250.000,00 Emenda Herculano Passos – R\$ 21.360,00 Emenda Vinicius de Carvalho – R\$ 66.256,66 Emenda Rodrigo Agostinho – R\$ 24.046,35 Emenda Herculano Passos – R\$ 11.617,03		
Fonte STN	2.601	Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 14 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA Estado de São Paulo

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	373.280,04	0,00	373.280,04

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais, com saldo do exercício anterior.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2051	Atividades da Média e Alta Complexidade		
Fonte de Recurso	95	Recursos Federal – exercício anterior		
Categoria Econômica	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Código de Aplicação	302.524	Portaria 1347		
Fonte STN	2601.	Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	156.692,32	0,00	156.692,32

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de federais, com saldo do exercício anterior.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	04	Assistência Farmacêutica		
Função	10	Saúde		
Sub-função	303	Supporte Profilático e Terapêutico		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2055	Material e Medicamentos para Doação		
Fonte de Recurso	95	Recursos Federal – exercício anterior		
Categoria Econômica	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita		
Código de Aplicação	304.501	Assistência Farmacêutica		
Fonte STN	2.600	Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	40.244,93	0,00	40.244,93

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de Federal, com saldo do exercício anterior.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executiva	05	Vigilância em Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 15 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>		
Fonte de Recurso	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>		
Categoria Econômica	33.90.30.00	<i>Material de Consumo – R\$ 30.000,00</i>		
	33.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 11.619,47</i>		
Código de Aplicação	303.500	<i>Vigilância Sanitária</i>		
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	41.619,47	0,00	41.619,47
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de federais, com saldo do exercício anterior.				

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executiva	05	<i>Vigilância em Saúde</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	305	<i>Vigilância Epidemiológica</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2053	<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>		
Fonte de Recurso	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>		
Categoria Econômica	33.90.30.00	<i>Material de Consumo – R\$ 61.409,27</i>		
	33.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00</i>		
Código de Aplicação	303.504	<i>Teto Epidemiológico</i>		
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	81.409,27	0,00	81.409,27
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de Federal, com saldo do exercício anterior."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS *Programas de Governo – Anexo IIA*

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executiva	01	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	122	<i>Administração Geral</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 16 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA Estado de São Paulo

Fonte de Recursos	92	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
Código de Aplicação	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
Fonte STN	2.605	<i>Assistência financeira da união destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 86.748,75

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
Fonte de Recursos	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	33.90.30.00	<i>Material de Consumo – R\$ 20.000,00</i>
	33.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00</i>
	33.50.39.00	<i>Termos – R\$ 199.573,75</i>
Código de Aplicação	301.500	<i>PAB - Federal</i>
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 229.573,75

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
Fonte de Recursos	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	44.90.52.00	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
Código de Aplicação	312.526	<i>Equipamento Covid</i>
Fonte STN	2.601	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 15.070,00

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
Fonte de Recursos	98	<i>Recursos Federal Emenda – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
Código de Aplicação	800.035	<i>Emenda Rodrigo Agostinho – R\$ 250.000,00</i>
	800.028	<i>Emenda Herculano Passos – R\$ 21.360,00</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 17 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

	800.029	<i>Emenda Vinicius de Carvalho – R\$ 66.256,66 Emenda Rodrigo Agostinho – R\$ 24.046,35 Emenda Herculano Passos – R\$ 11.617,03</i>
Fonte STN	2.601	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 373.280,04

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	03	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>
Fonte de Recursos	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
Código de Aplicação	302.524	<i>Portaria 1347</i>
Fonte STN	2.601	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de estruturação ações e serviços públicos da saúde</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 156.692,32

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	04	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	303	<i>Suprimento Profilático e Terapêutico</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2055	<i>Material e Medicamentos para Doação</i>
Fonte de Recursos	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	33.90.32.00	<i>Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita</i>
Código de Aplicação	304.501	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 40.244,93

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	05	<i>Vigilância Sanitária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	304	<i>Vigilância Sanitária</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>
Fonte de Recursos	95	<i>Recursos Federal – exercício anterior</i>
Categoria Econômica	33.90.30.00	<i>Material de Consumo – R\$ 30.000,00</i>
	33.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -R\$ 11.619,47</i>
Código de Aplicação	303.500	
Fonte STN	2.600	<i>Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2317

Página 18 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Meta LDO	2024
Meta Física Para o Exercício	100%
Unidade de Medida	Percentual
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 41.619,47

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orcamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	05	Vigilância em Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2053	Atividades da Vigilância Epidemiológica
Fonte de Recursos	95	Recursos Federal – exercício anterior
Categoria Econômica	33.90.30.00	Material de Consumo – R\$ 61.409,27
	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00
Código de Aplicação	303.504	
Fonte STN	2.600	Transferência fundo a fundo de recursos sus proveniente do governo federal – bloco de manutenção ações e serviços públicos da saúde
Meta LDO	2024	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 81.409,27"	

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.024.638,53 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS